

***Recrutamento de 1 (um) TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
para a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP***

Torna-se público que, no prazo de 4 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitam-se candidaturas com vista ao recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 22/2020, de 16 de maio e do Despacho n.º 6067/2020, de 4 de junho, de 1 (um) **TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA**, para exercício de funções na ARS Algarve, IP:

1- Requisitos específicos da candidatura:

a) Obrigatórios:

- Possuir a licenciatura na área de Terapia da Fala;

b) Preferenciais:

- Formação profissional complementar e/ou experiência profissional na área a que se candidata;

2 - Remuneração: 1205,08 euros;

3- As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt), indicando a/as referência/as a que se candidata, devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico: rhumanos@arsalgarve.min-saude.pt, enviado até às 23:59 horas do último dia do prazo estipulado pelo presente aviso.

- O formulário deverá ser acompanhado de um exemplar do *Curriculum Vitae*, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato, bem como a formação profissional específica na área de terapia da fala, relevantes para o lugar a que se candidata e devidamente comprovadas;

- Fotocópia da Cédula Profissional;

- Outros elementos relevantes para avaliação do desempenho profissional;

- A falta da documentação solicitada é motivo de exclusão.

4 - Método de seleção: A avaliação será feita com base no currículo, por um júri nomeado e de acordo com os critérios por este definidos, sendo critério preferencial, a experiência demonstrada na área para que é aberta a presente Oferta de Trabalho.

5 - Identificação dos locais e postos de trabalho:

ACES Central - 1 posto de trabalho;

6 - A audiência aos interessados, face ao carácter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará suspensa, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

A Oferta de Trabalho é válida pelo prazo de quatro meses a contar da data da presente publicação.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., 14 de agosto de 2020.

A Vogal do Conselho Diretivo
Dra. Josélia Gonçalves

